

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 174/2015 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第26/2013號行政法規《文化產業基金》第七條第二款、第十六條第二款、第四款及第十七條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), o Chefe do Executivo manda:

一、委任朱妙麗全職擔任文化產業基金行政委員會委員的職務，為期兩年。

1. É nomeada Chu Miu Lai, a tempo inteiro, como vogal do Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, pelo período de dois anos.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年六月九日

9 de Junho de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 175/2015 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及第170/2012號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2012, o Chefe do Executivo manda:

一、任命下列公共實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

1. São designados, pelo período de um ano, em representação das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

(一) 常務委員：

1) Membros permanentes:

張潤民——土地工務運輸局；

Cheong Ion Man — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

戴建業——經濟局；

Tai Kin Ip — Direcção dos Serviços de Economia;

黃志雄——勞工事務局；

Wong Chi Hong — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

孫家雄——澳門生產力暨科技轉移中心。

Shuen Ka Hung — Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

(二) 非常務委員：

2) Membros não permanentes:

吳秀虹——民政總署；

Ung Sau Hong — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

容光亮——財政局；

Iong Kong Leong — Direcção dos Serviços de Finanças;

何鈺珊——衛生局；

Ho Ioc San — Serviços de Saúde;

文綺華——旅遊局；

Maria Helena de Senna Fernandes — Direcção dos Serviços de Turismo;